

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE TEATRO E CIRCO PARA O PROJETO ARENA DA CULTURA/ ESCOLA LIVRE DE ARTES - 2018**

**A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP** - torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que estão abertas as inscrições para a apresentação de propostas de oficinas de Circo e Teatro do projeto Arena da Cultura da Escola Livre de Artes, da Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura com realização prevista para o ano de 2018, em conformidade com as condições estabelecidas a seguir.

### **CAPÍTULO 1 - DO OBJETO E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS**

O presente Regulamento tem como objeto a seleção de propostas de oficinas de Circo e Teatro para o Projeto Arena da Cultura/Escola Livre de Artes – 2018 que serão realizadas entre abril de 2018 e dezembro de 2018, incluindo execução e avaliação.

#### **1.1 Das oficinas de formação em CIRCO:**

- 1.1.1. – Modalidade 01 - Acrobacias de solo, obrigatórias; manipulação de objetos e/ou equilíbrio.
- 1.1.2. – Modalidade 02 - Acrobacias aéreas (Tecido e/ou Lira e/ou Trapézio Fixo) obrigatórias; manipulação de objetos e/ou equilíbrio.
- 1.1.3. Os candidatos deverão apresentar proposta para uma Oficina de Práticas Circenses de uma das modalidades acima. A proposta deverá ser para uma oficina com duração de 24 horas divididas em 12 encontros. A proposta deverá conter Apresentação, Objetivos, Justificativa, Ementa, condições específicas de realização se for o caso (local, equipamentos, materiais, etc.), Critérios de avaliação, número de vagas adequado à oficina proposta e público ao qual ela será dirigida.
- 1.1.4. O proponente também poderá atuar no curso INTEGRARTE, projeto da Escola Livre de Artes em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que prevê formação transversal em arte e cultura para agentes públicos da Rede Municipal de Educação

#### **1.2 Locais em que serão realizadas as oficinas de Circo:**

- Serão realizadas nos Centros Culturais e no Centro de Referência da Cultura Popular da Fundação Municipal de Cultura localizados nas diversas regiões da cidade de Belo Horizonte (ver ANEXO I com os endereços), no CRJ – Centro de Referência da Juventude (Rua Guaicurus nº 50 - Praça da Estação – Centro – Belo Horizonte) e no NUFAC - Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural (Av. dos Andradas, 367, 2º andar, sala 301 a 350 - Praça da Estação – Centro – Belo Horizonte/ MG).

#### **1.3 Das oficinas de formação em Teatro:**

##### **1.3.1 – Atuação e Preparação Vocal**

Os candidatos deverão apresentar proposta para uma Oficina de Atuação e Preparação Vocal (duração de 24 horas com 8 ou 12 encontros). A proposta deverá conter Apresentação, Objetivos, Justificativa, Emenda, condições específicas de realização se for o caso (local, equipamentos, materiais, etc.), Critérios de avaliação, Bibliografia, número de vagas ofertadas e público ao qual a oficina é dirigida.

### 1.3.2 – Atuação e Preparação corporal

Os candidatos deverão apresentar proposta para uma Oficina de Atuação e Preparação Corporal (duração de 24 horas com 8 ou 12 encontros). A proposta deverá conter Apresentação, Objetivos, Justificativa, Emenda, condições específicas de realização se for o caso (local, equipamentos, materiais, etc.), Critérios de avaliação, Bibliografia, número de vagas ofertadas e público ao qual a oficina é dirigida.

1.3.3. O proponente também poderá atuar no curso INTEGRARTE, projeto da Escola Livre de Artes em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que prevê formação transversal em arte e cultura para agentes públicos da Rede Municipal de Educação

### 1.4 Locais em que serão realizadas as oficinas de Teatro:

- Serão realizadas nos Centros Culturais e no Centro de Referência da Cultura Popular da Fundação Municipal de Cultura localizados nas diversas regiões da cidade de Belo Horizonte (ver ANEXO I com os endereços) e no NUFAC - Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural (Av. dos Andradas, 367, 2º andar, sala 301 a 350 - Praça da Estação – Centro – Belo Horizonte/ MG).

## **CAPÍTULO 2 - DOS PROPONENTES**

2.1 Poderão apresentar propostas somente pessoas físicas, civilmente capazes, diretamente responsáveis pelo planejamento e execução de suas propostas.

2.2 No caso do Circo, o/a mesmo/a proponente poderá apresentar propostas tanto para as oficinas da Modalidade 01 quanto para as das Modalidade 02.

2.3 No caso do Teatro, o/a mesmo/a proponente poderá apresentar propostas tanto oficinas de Atuação e Preparação Vocal quanto para Atuação e Preparação Corporal.

2.4 O/a proponente deverá apresentar currículo e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas condizentes com sua proposta.

2.5 Não poderão participar do processo de seleção os/as funcionários/as da Administração Direta ou Indireta do Município de Belo Horizonte.

2.6 Para o desenvolvimento das propostas, será repassada aos proponentes a importância de R\$ 42,59 (quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) como valor bruto por hora/aula em regime celetista.

2.7. O/a proponente concorda, caso a Comissão de Seleção julgue procedente, em acatar as sugestões de ajustes e adaptações em sua proposta para que ela possa ser implementada.

### **CAPÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os/as interessados/as em participar do processo seletivo devem protocolar suas propostas no período de 23 de março a 02 de abril, das 9h às 18h, em dias úteis, e sábado, das 9h às 17h. As propostas devem estar encadernadas ou grampeadas, com as páginas devidamente numeradas e acondicionadas em 1 (um) único envelope lacrado e indevassável.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas de forma PRESENCIAL ou VIA CORREIOS, por meio de SEDEX, com postagem até a data limite de inscrição. Para o recebimento das inscrições, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - disponibilizará um posto de atendimento no seguinte endereço:

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**

**AV. DOS ANDRADAS, 367 - 2º ANDAR / SALAS 301 A 350**

**EDIFÍCIO CENTRAL - PRAÇA DA ESTAÇÃO**

**CEP: 30120-010 - CENTRO**

**BELO HORIZONTE - MG**

3.3 A inscrição presencial poderá ser realizada pessoalmente pelo/a proponente ou por meio de procuração.

3.4 O ato de inscrição da proposta no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Regulamento.

### **CAPÍTULO 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Proposta para oficina de acordo com o **item 1.1 e item 1.3** deste edital.

4.1.2 Currículo do/a proponente e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências artísticas, didáticas e pedagógicas relacionadas à sua proposta. Os documentos comprobatórios devem conter no máximo 20 (vinte) páginas.

4.2 A seleção das propostas será realizada em duas etapas, a saber:

- a) Primeira etapa – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Análise das propostas e dos currículos - 10 (dez) pontos.
- b) Segunda etapa – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Entrevistas individuais com os/as proponentes - 0 a 10 (zero a dez) pontos.

4.3 Na primeira etapa, que deverá se realizar entre os dias 03 e 06 de abril de 2018, a Comissão de Seleção fará a análise das propostas apresentadas e dos currículos, distribuindo os 10 pontos, levando-se em consideração os critérios a seguir:

- Comprovação da formação e das experiências artísticas e docentes do/a proponente - 3,0 (três) pontos;
- Coerência da proposta, considerando-se as diretrizes da área - 4,0 (quatro) pontos;
- Vínculos entre a proposta apresentada e a formação e prática artística do/a candidato/a com - 3,0 (três) pontos.

4.4 Serão classificadas para a segunda etapa as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

4.5 Na segunda etapa, a Comissão de Seleção fará a entrevista individual com o/a candidato/a, que será pontuada de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

4.6 Serão classificadas as propostas que, ao final das duas etapas, com a soma das notas das duas avaliações, obtiverem pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos;

4.7 O resultado da seleção das propostas será divulgado no dia 13 de abril de 2018, por ordem decrescente de pontuação obtida nas duas etapas.

4.8 Caberá recurso da classificação das propostas, limitado a eventuais erros ou omissões na contagem dos pontos, impetrados no prazo de 2 (dois) úteis a partir da data constante do item 4.7 supra.

4.9 Os recursos deverão ser impetrados no endereço e forma descritos no item 3.2 deste Edital, sendo que, caso sejam enviados via Correios, o/a proponente deverá optar pelo SEDEX, preferencialmente na modalidade SEDEX 10, para fins de celeridade.

4.10 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção que os responderão no prazo de 01 (um) dia, quando será publicada nova listagem de classificação final com os resultados dos recursos e ordem final de classificação, segundo item 4.8 deste Edital.

4.11 As propostas selecionadas passarão a compor um “Banco de Propostas”, com a validade condicionada à vigência do contrato firmado entre a Fundação Municipal de Cultura – FMC e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no ano de 2018, e seus eventuais aditamentos.

4.12 Os/as proponentes serão convocados/as de acordo com a demanda de oficinas, respeitando-se a ordem de classificação e a compatibilidade entre a proposta e a oficina a ser oferecida.

## **CAPÍTULO 5 - DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

5.1 Para análise e seleção das propostas será designada uma Comissão de Seleção composta de 3 (três) membros. A Comissão será responsável pela avaliação de todas as propostas, atuando de maneira integrada e transversal.

5.2 Caberá à Comissão de Seleção a análise e avaliação das propostas, dos currículos, das aulas práticas e das entrevistas.

5.3 Os/as integrantes da Comissão de Seleção serão designados/as pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - e poderão ser substituídos/as a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros igualmente idôneos.

5.4 Os nomes dos/as integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados juntamente com o resultado da seleção, objeto deste Edital.

5.5 A Comissão de Seleção encerrará seus trabalhos com a seleção das propostas.

## **CAPÍTULO 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos, relativos ao presente Regulamento, serão decididos pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

6.2 Todas e quaisquer decisões da Comissão são soberanas e definitivas, para as quais não cabem recursos.

6.3 As propostas não classificadas estarão disponíveis para devolução aos/à seus/suas responsáveis, no endereço constante do subitem 3.2, no período entre 20 de abril a 20 de maio de 2018. Após essa data, as propostas serão destruídas, mantendo-se o registro dos dados relativos à seleção.

6.4 O presente Regulamento encontra-se disponível no site da Fundep (<http://www.fundep.ufmg.br>). Quaisquer esclarecimentos aos/às interessados/as poderão ser prestados pelo/a funcionário/a designado/a pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, em dias úteis, no horário das 9 às 18 horas, presencialmente, no posto de recebimento das inscrições, ou pelo telefone (31) 3277-4644.

6.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desse Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP

## ANEXO I

Endereços dos Equipamentos Culturais da Fundação Municipal de Cultura/PBH onde ocorrem as oficinas de Circo e Teatro

Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural Avenida dos Andradas, 367, 2º andar, sls 301 a 350 – Centro – 3277-4644

Centro Cultural Alto Vera Cruz - Rua Padre Júlio Maria, 1577 – Alto Vera Cruz – 3277-5312

Centro Cultural Bairro das Indústrias - Rua dos Industriários, 289 – Bairro das Indústrias - 3277-9176

Centro Cultural Jardim Guanabara - Rua João Álvares Cabral, 277 – Jardim Guanabara – 3277-6703

Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira - Avenida Presidente Antônio Carlos, 821 – Lagoinha – 3277-6077

Centro Cultural Lindeia Regina - Rua Aristolino Basílio de Oliveira, 445 – Regina – 3277-1515

Centro Cultural Nordeste – Usina de Cultura - Rua Dom Cabral, 765 – Bairro Ipiranga - 3277 6052

Centro Cultural Padre Eustáquio - Rua Jacutinga, 821 – Padre Eustáquio – 3277-8394

Centro Cultural Pampulha - Rua Expedicionário Paulo de Souza, 185 – Urca – 3277-9292

Centro Cultural Salgado Filho - Rua Nova Ponte, 22 – Salgado Filho – 3277-9625

Centro Cultural São Bernardo - Rua Edna Quintel, 320 – São Bernardo – 3277-7416

Centro Cultural São Geraldo - Avenida Silva Alvarenga, 548 – São Geraldo – 3277-5648

Centro Cultural Urucuia - Rua W3, 500 – Urucuia – 3277-1531

Centro Cultural Venda Nova - Rua José Ferreira Santos, 184 – Novo Leticia – 3277-5533

Centro Cultural Vila Fátima - Rua São Miguel Arcanjo, 215 – Vila Nossa Senhora de Fátima – 3277-8193

Centro Cultural Vila Marçola - Rua Mangabeira de Serra, 320 – Serra – 3277-5250

Centro Cultural Vila Santa Rita - Rua Ana Rafael dos Santos, 149 – Vila Santa Rita – 3277-1519

Centro Cultural Zilah Spósito - Rua Carnaúba, 286 – Conjunto Zilah Spósito/Jaqueline – 3277-5498

Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado - Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904 –Itapoã – 3277-7420

Centro de Referência da Juventude - CRJ - Praça Rui Barbosa, 50 – Centro – 3277-9795



## **ANEXO II**

### **DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE CIRCO – 2018**

#### **OFICINAS DE CURTA DURAÇÃO**

As oficinas de Curta Duração - Sensibilização são oficinas com carga horária de 24 horas, realizadas nos Centros Culturais e Centro de Referência da Cultura Popular da PBH, que oferecem aos participantes uma experiência com práticas circenses a partir de exercícios básicos das modalidades: 01) Acrobacias de Solo, Manipulação de Objetos e Equilíbrio; 02) Acrobacias Aéreas, Manipulação de Objetos e Equilíbrio.

Estas oficinas deverão levar em conta as experiências culturais do grupo de alunos.

- As Oficinas de Curta Duração ofertadas às crianças são chamadas de Brincadeiras Circenses e trabalham com componentes das modalidades afetos à idade. As experiências culturais do grupo de alunos devem ser respeitadas e aproveitadas.
- A formação e solidificação dos “grupos de trabalho” de todas as oficinas é essencial e central na pedagogia do Arena da Cultura.

O proponente também poderá atuar no curso INTEGRARTE, projeto da Escola Livre de Artes em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que prevê formação transversal em arte e cultura para agentes públicos da Rede Municipal de Educação.

### **ANEXO III**

#### **DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE TEATRO – 2018**

##### **OFICINAS DE CURTA E LONGA DURAÇÃO**

- As oficinas de Curta Duração - Sensibilização são oficinas com carga horária de 24 horas, realizadas nos Centros Culturais e Centro de Referência da Cultura Popular Lagoa do Nado da Fundação Municipal de Cultura, que oferecem aos participantes uma experiência com jogos dramáticos e com os jogos teatrais integrados a práticas vocais e corporais, envolvendo aspectos criativos a partir das experiências culturais do grupo de alunos.
- As Oficinas de Curta Duração ofertadas às crianças são chamadas de Brincadeiras Teatrais e trabalham com Jogos Dramáticos. As experiências culturais do grupo de alunos devem ser respeitadas e aproveitadas.
- As Oficinas Básicas são oficinas de 72 horas, realizadas nos Centros Culturais da FMC, e oferecem aos participantes uma experiência com Jogos Dramáticos e Jogos Teatrais na criação e composição de cenas curtas onde, metodologicamente, deve-se aproveitar a experiência cultural do grupo de alunos. Toda a prática criativa é integrada a práticas vocais e corporais.
- A formação e solidificação dos “grupos de trabalho” de todas as oficinas é essencial e central na pedagogia do Arena da Cultura.

O proponente também poderá atuar no curso INTEGRARTE, projeto da Escola Livre de Artes em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que prevê formação transversal em arte e cultura para agentes públicos da Rede Municipal de Educação.



